



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SERTANÓPOLIS – VARA DA INFÂNCIA E DA  
JUVENTUDE – ESTADO DO PARANÁ.  
Rua São Paulo, n.º 853, Fórum, CEP 86170-000, Sertanópolis/PR.

O Exmo. Sr. Dr. Julio Farah Neto, MM. Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Sertanópolis – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia 16 de SETEMBRO do ano 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia 30 de SETEMBRO do ano 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante (inferior a 60% da avaliação), tão somente na modalidade eletrônica, através do site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br).

**LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO:** WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

**PROCESSO:** Autos de n.º 0001691-90.2024.8.16.0162 de Boletim de Ocorrência Circunstanciada, tendo como autor do fato HUAN BRUNO JESUS DE SOUZA e como vítima/protegido ESTADO DO PARANÁ.

**BEM: Sutava/Inservível:** Motocicleta Honda/C100 BIZ ES, ano de fabricação/modelo 2002/2003; sem cor aparente, ostentando placa MDV-8696, combustível Gasolina; numeração de chassi suprimida; motor HA07E13023349. **(Observação do Oficial de Justiça em 20/05/2025 (seq. 63):** Dois pneus murchos em péssimo estado de conservação; Estofamento do acento bastante danificado pela ação do tempo; Escapamento em regular estado de conservação; Painel dianteiro em péssimo estado de conservação; tanque de combustível e peças das carenagens em péssimo estado de conservação; 02 espelhos retrovisores. Motor não está funcionando; Não possui chaves de ignição; Aparentando péssimo estado de conservação; Motocicleta possui gravado registro de baixa do Detran e tendo como placa original AKW-7962).

**AVALIACÃO:** R\$ 200,00 (duzentos reais) em 20/05/2025 (seq. 63).

**DEPÓSITO:** Delegacia da Polícia Civil de Sertanópolis (seq. 1).

**ÔNUS:** Não consta nos autos.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) do(s) Extrato(s) e/ou Certidão(ões) do DETRAN/PR.

**OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.**

**VALOR DA DÍVIDA:** Não constante nos autos, que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

**CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão do Leiloeiro será devida da seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

**OBERVAÇÃO:** O(s) bem(ns) será(ão) adquirido(s) livre de quaisquer ônus. O arrematante poderá pagar o preço à vista, em conta judicial, vinculada a este processo, na Caixa Econômica Federal. Facultando, porém, as possibilidades de parcelamento, previstas no artigo 895, do CPC.

**AD-CAUTELAM:** E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) autor(es) do fato HUAN BRUNO JESUS DE SOUZA, e seu(ua) cônjuge, se casado(a) for(em), bem como demais terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este edital, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional, e publicado na página [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br) pela imprensa na forma da lei vigente.

**OBSERVACÃO:** Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Sertanópolis, 18/08/2025.

JULIO FARAH NETO  
JUIZ DE DIREITO

